Ata de Registro de Preços - SEI nº P.E.(SRP)Nº30-2020/2020

Processo nº 23521.000716/2020-85

LICITAÇÃO ELETRÔNICA **Nº 30/2020** – PROCESSO Nº. **23521.000716/2020-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VIGÊNCIA 08 DE JULHO DE 2020 ATÉ 07 DE JULHO DE 2021

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO TRIANGULO MINEIRO**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0005-77, situado na Avenida Getúlio Guaritá nº. 130, 2º andar – Bairro Nossa Senhora da Abadia, em Uberaba – MG, CEP: 38.025-440, neste ato representada pela sua Superintendente, PROF.ª DRª ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES, inscrita no CPF sob o nº 755.154.406-25, portadora da Carteira de Identidade nº13677766-1 SSP-SP, nomeada pela Portaria SEI nº 415, de 24 de julho de 2019, com delegação de competência do Magnífico Reitor Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo, nos termos da Lei 13.303/2016, dos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 5.450 de 31/05/2005 e n°. 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **Pregão Eletrônico SRP nº. 30/2020** e do Resultado de Julgamento de Preços, publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Autoridade Competente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, **conforme processo nº 23521.000716/2020-85, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) para a aquisição do(s) item(ns) relacionados neste instrumento, conforme constam nas propostas de preços apresentadas, que passam a fazer parte integrante desta.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ENTREGA.

1.1. Constitui objeto da presente Ata, a formalização que visa a **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Eletrofisiologia do HC-UFTM,** conforme especificações constantes no **ANEXO "I" DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n°30/2020.**

1.2. . Os materiais deverão ser fornecidos em regime de CONSIGNAÇÃO, devendo a(s) licitante(s) ganhadora(s), mantê-los disponíveis ao Hospital de Clínicas da UFTM para uso quando for necessário.

1.2.1. Os materiais serão solicitados conforme necessidade de reposição de estoque do Setor de Suprimentos/Consignado e deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, o qual poderá ser no Depósito do Almoxarifado Central (CEMAM) do HC/UFTM, situado na Rua Capitão Domingos, nº 50 – Abadia – CEP: 38.025-010. Das 08:00hs às 10:30hs e das 13:30 às 16:00 hs. Fone: (34) 3318-5231 / (34) 3318-5650 - Contatos: Ana Luiza Rilko Mattar e/ou Lucas Lombardi de Oliveira.

1.2.2 . A primeira entrega e as reposições dos materiais, sempre que solicitado, deverão ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação do Setor de Suprimentos/Consignado do HC/UFTM.

1.2.3 Os materiais solicitados pelo Setor de Suprimentos/Consignado deverão estar disponíveis aos médicos até as 14h30min do dia que anteceder a cirurgia/procedimento, com tolerância até as 15h00min.

1.2.4. Poderá haver necessidade de entregas de caráter emergenciais. Neste caso deverão ser agendadas com o Setor de Suprimentos/Consignado do HC/UFTM, pelo telefone (34) 33185231 ou 3318-5650.

1.2.5. Os materiais deverão ser repostos à medida que forem utilizados nas cirurgias/procedimentos efetuados no Hospital de Clínicas da UFTM, mediante solicitação do Setor de Suprimentos/Consignado, devendo os mesmos sempre estar disponíveis aos médicos para uso imediato.

1.2.6 . Demais critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 4 do Termo de Referência.

1.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.3.1. Não houveram órgãos e entidades públicas participantes neste pregão.

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, conforme o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, contados da data de homologação do certame pela Autoridade Competente, sendo vedada a prorrogação do prazo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro não será obrigado a adquirir os materiais exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo "I" do Edital e anexo desta Ata, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. por razão de interesse público; ou

3.8.2. a pedido do fornecedor.

IV – CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

4.1. Integram esta Ata o Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº**30/2020**, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.

4.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

4.3. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.4. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

4.5. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

4.6. Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013).

4.7. A Administração realizará pesquisa periódica de mercado, para comprovação da vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme artigo 9º, XI do Decreto 7.892/2013.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

4.9. As informações referentes adesão a esta Ata encontram-se previstas no item 2 do edital.

4.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

V – CLÁUSULA QUINTA - DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

5.1. A partir desta data ficam registrados os preços do fornecedor acima relacionado, visando o compromisso para futura contratação.

5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1.772.798/0006-67 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	60	R$ 3.542,9200	R$ 2.561,0000	R$ 153.660,0000
Marca: MEDTRONIC Fabricante: MEDTRONIC Modelo / Versão: 043325M + 05518SP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 043325M:Cateter diagnóstico deflectivel 7F 90cm, decapolar, com deflexâo da ponta. Espaço intereletrodo 2-5-2mm. Deflexão da curva de 55mm. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde + Conector diagnostico decapolar 244cm, 10 pinos recobertos, cor Azul. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. Modelo: 043325M + 05518SP Marca: Medtronic Registro: 10339190048 / 10349000658 Fabricante: Medtronic Procedência: Importado Embalagem: Individual Validade mínima do produto: 12 meses						
6	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	25	R$ 4.391,9000	R$ 3.722,0000	R$ 93.050,0000
Marca: MEDTRONIC Fabricante: MEDTRONIC Modelo / Versão: 04402SM + 05518SP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter diagnóstico deflectível 7F 110cm, duodecapolar, com deflexão da ponta, Espaço intereletrodo 2-10-2. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde + Conector diagnostico decapolar 244cm, 10 pinos recobertos, cor Azul. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. Modelo: 04402SM + 05518SP (2 unidades) Marca: Medtronic Anvisa: 10339190222/10349000658 Fabricante: Medtronic Procedência: Importado Embalagem: Individual Validade mínima do produto: 12 meses						
7	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	60	R$ 3.440,0000	R$ 2.000,0000	R$ 120.000,0000
Marca: MEDTRONIC Fabricante: MEDTRONIC Modelo / Versão: 072302 + 05508SP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter diagnóstico deflectivel 7F 110 cm, quadripolar, com deflexâo da ponta. Espaço intereletrodo 2-5-2mm. Controle variável da cuva de 40 a 60mm. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde + Conector diagnostico QUADRIPOLAR 244cm,						

10 pinos recobertos, cor amarelo. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. Modelo: 072302 + 05508SP Marca: Medtronic Anvisa: 10339190048/ 10349000658 Fabricante: Medtronic Procedência: Importado Embalagem: Individual Validade mínima do produto: 12 meses.

8	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	25	R$ 2.770,7500	R$ 1.000,0000	R$ 25.000,0000

Marca: MEDTRONIC
Fabricante: MEDTRONIC
Modelo / Versão: 44216J + 05508SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter diagnóstico quadripolar curva fixa pré moldada, 110cm, tipo Josephson 6F 110 cm. Espaço intereletrodo 2-5-2. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. + Conector diagnostico QUADRIPOLAR 244cm, 10 pinos recobertos, cor amarelo. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. Modelo: 44216J + 05508SP Marca: Medtronic Anvisa: 10339190118/ 10349000658 Fabricante: Medtronic Procedência: Importado Embalagem: Individual Validade mínima do produto: 12 meses

10	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	60	R$ 4.873,3300	R$ 2.500,0000	R$ 150.000,0000

Marca: MEDTRONIC
Fabricante: MEDTRONIC
Modelo / Versão: 31745523 + 05116
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter TERAPEUTICO deflectivel 7F 110 cm, quadripolar, com deflexão da ponta. Espaço intereletrodo 2-5-2mm. Curva de 55 mm (média), com controle de temperatura. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde + Conector terapeutico 266cm, compativel para cateter de ablação. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. Modelo: 31745523 + 05116 Marca: Medtronic Anvisa:10339190234/ 10349000649 Fabricante: Medtronic Procedência: Importado Embalagem: Individual Validade mínima do produto: 12 meses

11	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	25	R$ 5.028,8900	R$ 2.700,0000	R$ 67.500,0000

Marca: MEDTRONIC
Fabricante: MEDTRONIC
Modelo / Versão: 07886042 + 05116
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter de ablação 7F 110 cm, quadripolar com deflexão bidirecional. Eletrodo distal de 8mm. Espaço intereletrodo 2-5-2mm. Controle thermocouple de temperatura. Controle variável da curva de 40 a 60mm. Anel de deflexão lateral. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. + Conector terapeutico 266cm, compativel para cateter de ablação. Estéril, apirogênico, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de vencimento, lote, série e registro no Ministério da Saúde. Modelo: 07886042 + 05116 Marca: Medtronic Anvisa: 10339190117/ 10349000649 Fabricante: Medtronic Procedência: Importado Embalagem: Individual Validade mínima do produto: 12 meses

Total do Fornecedor:	R$ 609.210,0000

50.595.271/0001-05 - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	25	R$ 4.298,0000	R$ 2.471,1000	R$ 61.777,5000

Marca: BIOTRONIK

Fabricante: BIOTRONIK/VASCOMED
Modelo / Versão: MULTICATH 10 + MPK 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter diagnóstico de eletrofisiologia com 110 e 80cm de comprimento; decapolar (10 pólos); 6F e 5F; curva fixa nos formatos Josephson, Josephson Special (JSP)e CS; polos eletricamente ativos fabricados em platina/irídio com espaçamento de 2mm, 5mm, 2-5-2mm ou 2-8-2mm; filamentos internos de aço inoxidável em estrutura trançada; revestimento com polímero PEBAX; conexão tipo "redel"; embalagem estéril dupla.MODELO: MULTICATH 10 - MARCA: BIOTRONIK - REG. ANVISA: 10192030102 - PROCEDÊNCIA: ALEMANHA - FABRICANTE: VASCOMED+Cabo conector para cateter disgnóstico decapolar com 200cm de comprimento; conexão tipo "redel"; pinos conectores banhados a ouro com diâmetro de 2mm e comprimento de 15mm; embalagem estéril simples.MODELO: MPK-10-R - MARCA: BIOTRONIK - REG. ANVISA: 80224390177 - PROCEDÊNCIA: ALEMANHA - FABRICANTE: BIOTRONIK

9	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO	Unidade	25	R$ 7.615,3300	R$ 5.553,0000	R$ 138.825,0000

Marca: BIOTRONIK
Fabricante: BIOTRONIK/VASCOMED
Modelo / Versão: ALCATH +PK +QIONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter terapêutico de eletrofisiologia irrigado com 110cm de comprimento; quadripolar (4 pólos); 7F; curva deflectível até 270° "full circle"; manopla ergonômica tipo "push-pull"; polos eletricamente ativos fabricados em platina/irídio com espaçamento de 2-5-2mm; comprimento de 3,5mm do eletrodo da ponta e 12 orifícios para irrigação e design "3D eXtra"; filamentos internos de aço inoxidável em estrutura trançada; fio de tração recoberto com o sistema "compression coil"; revestimento de poliamida; conexão tipo "redel"; capacidade de até até 100Watts; sensor de temperatura tipo termopar; comprimentos de curva de 65mm, 75mm, 85mm, 95mm e 105mm; embalagem estéril dupla.MODELO: ALCATH FLUX EXTRA - MARCA: BIOTRONIK - REG. ANVISA: 80224390208 - PROCEDÊNCIA: ALEMANHA - FABRICANTE: VASCOMED+Conector para cateter terapêutico quadripolar com 250 cm de comprimento; conexão tipo "redel"; disponível para os geradores: ABCONTROL MDS, OSYPKA, TEB, ATAKR e IRWINE; embalagem estéril simples.MODELO: PK - MARCA: BIOTRONIK - REG. ANVISA: 80224390165 - PROCEDÊNCIA: ALEMANHA - FABRICANTE: BIOTRONIK+Equipo flexível com extensão de 1,5m para cateter de ablação irrigado e Bomba de Irrigação QIONA. Comprimento de 1,5m e peso de 90 gramas.MODELO: QIONA TUBE SET incl. Extension - MARCA: MOLLER MEDICAL - REG. ANVISA: 80224399001 - PROCEDÊNCIA: ALEMANHA - FABRICANTE: MOLLER MEDICAL

Total do Fornecedor:	R$ 200.602,5000

52.202.744/0001-92 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	R$ 79.066,6000	-	R$ 76.200,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor:	R$ 76.200,0000

Valor Global da Ata:	R$ 886.012,5000

HOSPITAL DE CLÍNICAS HUTM/FILIAL EBSERH

PROF.ª DRª ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS HUTM/FILIAL EBSERH

HELOISA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS SHIH

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

ALINE DIAS DE CASTRO

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

RICARDO NOVAS CABRERA

TESTEMUNHAS:
NOME: REGIANO NATAL BASILIO GALLO
CPF: 301.667.508-08

NOME: DENER DONIZETTI CUNHA MATOS
CPF: 106.633.886-86

Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIAS DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Oliveira Martins Shih**, **Gerente**, em 15/07/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões**, **Superintendente**, em 15/07/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NOVAS CABRERA**, **Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA**, **Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7823614** e o código CRC **DC4B6013**.

Referência: Processo nº 23521.000716/2020-85 SEI nº 7823614